

Pato Branco/PR, 27 de julho de 2018.


Ofício nº 669/Lic

À
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA
Ilma Sra. Fernanda Padovan Pereira

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 115/2017, oriundo do Processo 084/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2017, firmado em 02 de agosto de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



000086

Ofício 669, ref. prorrogação dos Contrato 115/2017-CONIMS**De:** LICITACAO | CONIMS**Para:** lab1chopim@hotmail.com**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** Ofício 669, ref. prorrogação dos Contrato 115/2017-CONIMS**Enviada em:** 27/07/2018 | 09:58**Recebida em:** 27/07/2018 | 09:58

20180727082... .pdf 77.71 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 669, ref. prorrogação dos Contrato 115/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/07/27 09:33:44**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.27.2018 08:29:15 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000037

Re: Ofício 669, ref. prorrogação dos Contrato 115/2017-CONIMS

De: laboratório osvaldo cruz

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Ofício 669, ref. prorrogação dos Contrato 115/2017-CONIMS

Enviada em: 30/07/2018 | 15:53

Recebida em: 30/07/2018 | 15:53

OFICIO CONIMS.pdf 191.47
KB

Boa tarde,

Segue em anexo resposta ao ofício.

Att.,

Fernanda Padovan Pereira

Laboratório Osvaldo Cruz

Rua: Coronel Santiago Dantas, 4465, sala 106, Centro

Chopininho-PR CEP: 85560-000

Fone/fax: (46) 3242-1346

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 27 de julho de 2018 12:58**Para:** lab1chopim@hotmail.com**Assunto:** Ofício 669, ref. prorrogação dos Contrato 115/2017-CONIMS

Bom dia

Segue em anexo Ofício 669, ref. prorrogação dos Contrato 115/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--
Atenciosamente,**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/07/27 09:33:44**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.27.2018 08:29:15 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



Chopinzinho, 30 de julho de 2018.

A

CONIMS

Ilma Sra. Cacilda Aparecida dos Santos

Venho através desta, responder ao ofício nº 669/Lic, dizendo que no se refere a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2017, estamos de acordo.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos o desejo de colaboração mútua sempre que possível.

Atenciosamente,

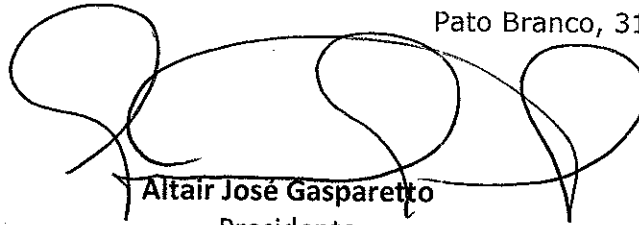
Fernanda Padovan Pereira

Laboratório de Análises Clínicas Chopim LTDA.

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 115/2017.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 115/2017, terminará em 02 de agosto de 2018;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e - Fontes 1076, 1000.
- IV. Considerando ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração de um novo certame traria maiores gastos à administração.
- V. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 31 de julho de 2018.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 115/2017
TERMO ADITIVO 002/2018**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 77.743.433/0001-61, neste ato representado por Fernanda Padovan Pereira, portadora do RG n.º 8.815.935-7 SSP-PR e CPF n.º 039.164.479-39.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUINTA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 115/2017, firmado em 02 de agosto de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor de 03 de agosto de 2018 até 02 de agosto de 2019.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 31 de julho de 2018.


Fernanda Padovan Pereira
Contratada


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:


Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



000091

Inclusão de exame - Dosagem de folato

De: laboratório osvaldo cruz

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Inclusão de exame - Dosagem de folato

Enviada em: 23/10/2018 | 11:06

Recebida em: 23/10/2018 | 11:06

fernanda.pdf 204.32 KB

Bom dia,

Segue em anexo ofício para inclusão de exame.

Att.,

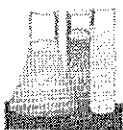
Fernanda Padovan Pereira

Laboratório Osvaldo Cruz

Rua: Coronel Santiago Dantas, 4465, sala 106, Centro

Chopinzinho-PR CEP: 85560-000

Fone/fax: (46) 3242-1346



Chopinzinho, 23 de outubro de 2018.

Venho através deste, pedir a inclusão do exame Dosagem de folato (código: 0202010406) a tabela de exames realizados pelo Laboratório de Análises Clínicas Chopim LTDA, referente ao contrato de prestação de serviços nº 115/2017. O qual a capacidade de produção para este exame pelo laboratório é de 450 exames/mês.

Sendo o que se apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Fernanda Padovan Pereira

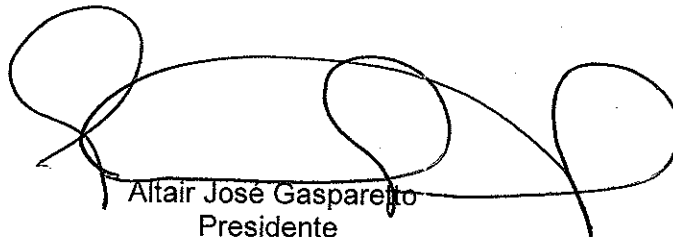
Laboratório de Análises Clínicas Chopim LTDA.

CNPJ: 77.743.433/0001-61

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 115/2017

- I. Considerando a solicitação do prestador na inclusão de exame para prestação de serviço em atendimentos aos pacientes.
- II. Considerando que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- III. AUTORIZO a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 23 de outubro de 2018.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 115/2017
TERMO ADITIVO 002/2018**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 77.743.433/0001-61, neste ato representado por Fernanda Padovan Pereira, portadora do RG n.º 8.815.935-7 SSP-PR e CPF n.º 039.164.479-39.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º.115/2017, firmado em 02 de agosto de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:


CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

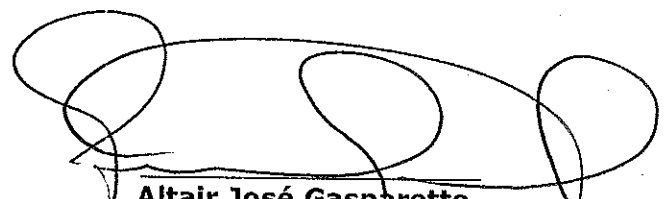
Incluir o exame conforme anexo I.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

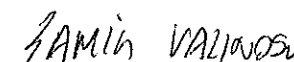
Pato Branco, PR, 23 de outubro de 2018.


Fernanda Padovan Pereira
Contratada


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:


Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	450	15,65
VALOR TOTAL GLOBAL ADITIVADO R\$			7.042,50



Pato Branco/PR, 22 de julho de 2019.


Ofício nº 576/Lic.

À
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA.
Ilma. Sra. Fernanda Padovan Pereira.

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2017, oriundo do oriundo do Processo 084/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2017, firmado em 02 de agosto de 2017, que tem por objeto - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



000097

Ofício 576, ref. prorrogação do Contrato 115/2017-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: lab1chopim@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 576, ref. prorrogação do Contrato 115/2017-CONIMS

Enviada em: 22/07/2019 | 16:22

Recebida em: 22/07/2019 | 16:22

20190722150... .pdf 77.04 KB

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 576, ref. prorrogação do Contrato 115/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição

MARLUSA MORAIS
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/07/22 16:08:38**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.22.2019 15:03:12 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000098

RE: Ofício 576, ref. prorrogação do Contrato 115/2017-CONIMS

De: laboratório osvaldo cruz
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Ofício 576, ref. prorrogação do Contrato 115/2017-CONIMS
Enviada em: 23/07/2019 | 09:33
Recebida em: 23/07/2019 | 09:34
CONIMS.pdf 189.97 KB

Bom dia,

Segue em anexo resposta ao ofício.

Att.,
Fernanda Padovan Pereira

Laboratório Osvaldo Cruz

Rua: Coronel Santiago Dantas, 4465, sala 106, Centro
Chopininho-PR CEP: 85560-000
Fone/fax: (46) 3242-1346

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: segunda-feira, 22 de julho de 2019 19:22
Para: lab1chopim@hotmail.com <lab1chopim@hotmail.com>
Assunto: Ofício 576, ref. prorrogação do Contrato 115/2017-CONIMS

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 576, ref. prorrogação do Contrato 115/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição

MARLUSA MORAIS
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/07/22 16:08:38
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.22.2019 15:03:12 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



Chopinzinho, 23 de julho de 2019.

À Consórcio Intermunicipal de Saúde

Ilma Sra. Cacilda Aparecida Santos

Vimos por meio desta, em resposta ao ofício nº 576/Lic., manifestar nosso desejo de prorrogação do contrato de Prestação de Serviços nº 115/2017.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos a disposição.

Fernanda Padovan Pereira

Laboratório de Análises Clínicas Chopim Ltda.

CNPJ: 77.743.433/0001-61

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 115/2017.

- I. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 115/2017, terminará em 02 de agosto de 2019;
- II. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
- III. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
- IV. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 002/2017, sendo utilizado os saldos remanescentes do contrato;
- V. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076;
- VI. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
- VII. Considerando-se ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração que um novo processo traria maiores gastos a administração;
- VIII. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 25 de julho de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 115/2017
TERMO ADITIVO 004/2019**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 77.743.433/0001-61, neste ato representado por Fernanda Padovan Pereira, portadora do RG n.º 8.815.935-7 SSP-PR e CPF n.º 039.164.479-39.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 115/2017, oriundo do Processo 084/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 045/2017, firmado em 02 de agosto de 2017, conforme segue:

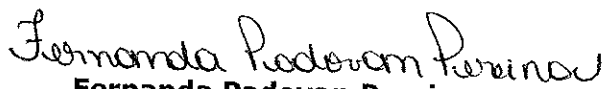
1- DA VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor a partir de 03 de agosto de 2019 até 02 de agosto de 2020.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

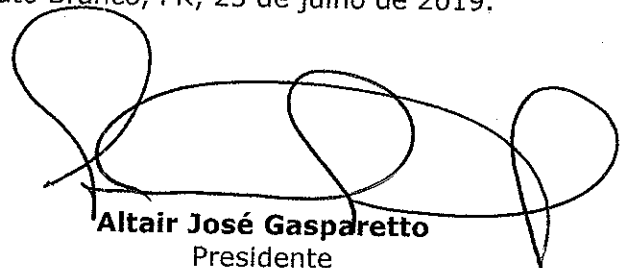
Pato Branco, PR, 25 de julho de 2019.



Fernanda Padovan Pereira

Contratada

Testemunhas:




Altair José Gasparetto

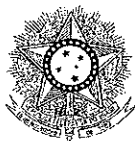
Presidente



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.743.433/0001-61
Certidão nº: 178094750/2019
Expedição: 29/07/2019, às 14:10:06
Validade: 24/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.743.433/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

000103

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 77.743.433/0001-61
Razão Social: LAB ANAL CLIN CHOPIM LTDA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 370 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2019 a 16/08/2019

Certificação Número: 2019071802330830910686

Informação obtida em 29/07/2019 14:19:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA
CNPJ: 77.743.433/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 06:24:28 do dia 11/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2019.

Código de controle da certidão: CA64.E0A8.32ED.6BCE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 14/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 141/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 114/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARIÓPOLIS LTDA - para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 121/2017 – ALCIDES FOGORALINETO - ME – para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 0021/2019 ao Contrato 162/2018 – LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA – para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 120/2017 – LABORATÓRIO PANDINI LTDA – ME para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 004/2019 ao Contrato 115/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CHOPIM LTDA – para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 004/2019 ao Contrato 157/2017 – LABORATÓRIO RIESEMBERG EIRELI - ME para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 144/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS S/S E EPP - para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 143/2017 - LABORATÓRIO POLICLÍNICA PATO BRANCO LTDA - para prorrogação de prazo contratual

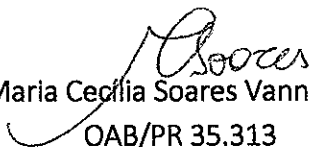
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 148/2017 - PLÁTANO LABORATÓRIO S.S - para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 141/2017 - JOÃO MICHELS FREIRE LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS S.S - para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 141/2017 - JOÃO MICHELS FREIRE E CIA. LTDA - para prorrogação de prazo contratual

3 – Observa-se que as alterações indicadas nos referidos Termos aditivos não afetam a substância do Contrato, porque visam alterações pontuais, sem reflexos no valor global contratado e em obediência às previsões do Edital do respectivo credenciamento. Ademais, conforme informado no despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo, a prorrogação não importará em aumento de despesa, uma vez que os saldos remanescentes do Contrato de origem serão aproveitados.

4 – Por outro lado, considerando que o Edital nº 02/2017 continua em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

5 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 30 de julho de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

000197

Aditivo Nº: 001/2019 - Contrato Nº: 107/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
Valor: 14.602,00 (quatorze mil seiscentos e dois reais)
Vigência: Início: 15/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
Recursos: Dotação:
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº: 001/2019 - Contrato Nº: 125/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Valor: 13.678,20 (treze mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos)
Vigência: Início: 15/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
Recursos: Dotação:
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 093/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Polimedical Ass. e Cons. em Medicina do Trabalho
Valor: 8.000,00 (oito mil reais)
Vigência: Início: 14/07/2019 Término: 13/09/2020
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2017
Recursos: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (11)
Objeto: CONTRATAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL, REALIZANDO AS AÇÕES, OFERECENDO SUBSÍDIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E DE SEGURANÇA OCUPACIONAL

Aditivo Nº: 001/2019 - Contrato Nº: 169/2018
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: INSTITUTO SANTA PELIZZARI
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 28/07/2019 Término: 27/08/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 45/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº: 001/2019 - Contrato Nº: 003/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: A.G. KIENEN & CIA LTDA
Valor: 12.460,80 (doze mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)
Vigência: Início: 16/07/2019 Término: 08/10/2020
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº: 001/2019 - Contrato Nº: 131/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Conter Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor: 12.355,20 (doze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
Vigência: Início: 17/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
Recursos: Dotação:
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 123/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Joimed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a
Valor: 15.248,00 (quinze mil duzentos e quarenta e seis reais)
Vigência: Início: 17/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
Recursos: Dotação:
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº: 001/2019 - Contrato Nº: 026/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Valor: 41.076,00 (quarenta e um mil e setenta e seis reais)
Vigência: Início: 17/07/2019 Término: 08/10/2020
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº: 003/2019 - Contrato Nº: 033/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Valor: 46.781,00 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais)
Vigência: Início: 17/07/2019 Término: 08/10/2020
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº: 001/2019 - Contrato Nº: 161/2018
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Viação San Genaro Ltda.
Valor: 1.240.386,60 (um milhão duzentos e quarenta mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
Vigência: Início: 03/08/2019 Término: 02/08/2020
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 13/2018
Recursos: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Aditivo Nº: 006/2019 - Contrato Nº: 187/2018
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 19/07/2019 Término: 25/11/2019
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 54/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELEITIVOS

Aditivo Nº: 008/2019 - Contrato Nº: 210/2018
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: INSTITUTO POLICLINICA PB
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 23/07/2019 Término: 08/10/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 59/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELEITIVOS

Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 135/2018
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: CLINICA MEDICA FERST LTDA
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 23/07/2019 Término: 14/08/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 39/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº: 003/2019 - Contrato Nº: 068/2018
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: WILLIAM PERDOMO NUNES - EIRELI
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 23/07/2019 Término: 12/08/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 18/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 133/2018
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: MAIARA DE AVILA CLINICA DE NUTRICA
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 23/07/2019 Término: 13/08/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 38/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 026/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Valor: 175.964,58 (cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
Vigência: Início: 30/07/2019 Término: 08/10/2020
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 114/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Laboratorio de Análises Clínicas Maripolis Ltda M
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 02/08/2019 Término: 01/10/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 44/2017
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 121/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: ALCIDES FOGOLARI NETO - ME
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 08/08/2019 Término: 08/10/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 49/2017
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.

Aditivo Nº: 001/2019 - Contrato Nº: 162/2018
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Laboratório São Rafael Ltda
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 08/08/2019 Término: 07/10/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 46/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 120/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Laboratório Pandini Ltda. ME
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 10/08/2019 Término: 09/10/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 48/2017
Recursos: Dotação:
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº: 004/2019 - Contrato Nº: 115/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Laboratorio de Análises Clínicas Chopim Ltda
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 03/09/2019 Término: 02/10/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 45/2017
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº: 004/2019 - Contrato Nº: 166/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Clecyo Elizandra Matos Bordignon-Ci. Fon.,Nut.,Psi
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 05/09/2019 Término: 04/11/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 90/2017
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ORTESES/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 222/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Platano Laboratório SS Ltda
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 26/07/2019 Término: 30/12/2019
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 108/2017
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.

Aditivo Nº: 005/2019 - Contrato Nº: 167/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 06/09/2019 Término: 05/11/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 91/2017
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº: 001/2019 - Contrato Nº: 057/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 26/07/2019 Término: 16/11/2019
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº: 3/2019
Recursos: Dotação:
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS.

Aditivo Nº: 003/2019 - Contrato Nº: 158/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: PHD - Labor. de Pat. Hum. Diagnóstico do Sudoeste
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 82/2017
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº: 004/2019 - Contrato Nº: 136/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: CLUPE Clínica G da C. e Ad. N. Peur. J.e Cir. Ltda
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 16/08/2019 Término: 15/10/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 61/2017
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 131/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Clínica Médica Vasco Ltda
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 15/08/2019 Término: 14/10/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 56/2017
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 129/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Reabilitar Clínicas Integradas Ltda
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 12/08/2019 Término: 11/10/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 55/2017
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº: 003/2019 - Contrato Nº: 159/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: CEOT - Clínica Esp. em Ort. Traum. SIC Ltda
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 83/2017
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 157/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: CRD - Centro Regional de Diagnósticos S. A
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 81/2017
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº: 004/2019 - Contrato Nº: 126/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Laboratorio Rieseberg Eireli - ME
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 11/08/2019 Término: 10/10/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 54/2017
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 145/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANÁLISES CLINIC
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 70/2017
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços objetivando atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Aditivo Nº: 004/2019 - Contrato Nº: 033/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Valor: 266.613,00 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e treze reais)
Vigência: Início: 30/07/2019 Término: 08/10/2020
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 006/2019 -
CONTRATO Nº 110/2017**

000108

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 110/2017
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: CDIPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2017
 Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA
 ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE
 ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
 AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E
 TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:DF626595

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 -
CONTRATO Nº 166/2017**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 166/2017
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: Cleyce Elizandra Matos Bordignon-CI. Fon.,Nut.,Psi
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 05/09/2019 Término: 04/11/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 90/2017
 Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA
 ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE
 ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
 AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E
 TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:75A9768A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 -
CONTRATO Nº 115/2017**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 115/2017
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: Laboratorio de Analises Clinicas Chopim Ltda
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 03/08/2019 Término: 02/10/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 45/2017
 Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS
 DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A
 SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM
 RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E
 ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO
 PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:855D948D

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
CONTRATO Nº 120/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 120/2017
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: Laboratório Pandini Ltda. ME
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 10/08/2019 Término: 09/10/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 48/2017
 Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES
 LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO
 MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL
 COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE
 LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS
 DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:46A31DD1

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -
CONTRATO Nº 162/2018**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 162/2018
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: Laboratório São Rafael Ltda
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 08/08/2019 Término: 07/10/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 46/2018
 Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES
 LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO
 MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL
 COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE
 LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS
 DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:CBF4081C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 -
CONTRATO Nº 096/2017**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 096/2017
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE



OFÍCIO Nº 525/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 14 de julho de 2020.

Assunto: Prorrogação Contratual

Ao
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CHOPIM LTDA
Ilma Sra. Fernanda Padovan Pereira

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 115/2017, oriundo do Processo 084/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2017, firmado em 02 de agosto de 2017, que tem por objeto – CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ofício nº 525 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº115/2017 -
CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: lab1chopim@hotmail.com


23 de julho de 2020 08:32

Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 525, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 115/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 **Ofício nº525.pdf**
78K



Chopinzinho, 24 de julho de 2020.

A

CONIMS

Ilmo. Sr. Marcos Jose Brandoli de Lima

Venho através desta, responder ao ofício nº 525/LIC/CONIMS, dizendo que no que se refere a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2017, estamos de acordo.

Sendo que o que tínhamos para o momento, manifestamos o desejo de colaboração mútua sempre que possível.

Atenciosamente,

Fernanda Padovan Pereira

Laboratório Osvaldo Cruz

Escrever

Caixa de entrada 14

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 42

Mais

Meet

Iniciar uma reunião

Participar de reunião

Chat

LICITAÇÃO E C +

COMPRAS E MANUTENÇÃO C

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATENDIMENTO AO USUÁRIO

CONTABILIDADE CONIMS

ELETIVAS CONIMS
Convite enviado

SECRETARIA EXECUTIVA COI

TELEFONIA/PROTOCOLO COI
Convite enviado

RE: Ofício nº 525 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº115/2017

laboratório osvaldo cruz
para mim

Boa tarde,

Segue em anexo resposta ao ofício 525.
Desde já agradeço.Att.,
Fernanda Padovan PereiraLaboratório Osvaldo CruzRua: Coronel Santiago Dantas, 4465, sala 106, Centro
Chopinzinho-PR CEP: 85560-000
Fone/fax: (46) 3242-1346De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de julho de 2020 11:32

Para: lab1chopim@hotmail.com <lab1chopim@hotmail.com>

Assunto: Ofício nº 525 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº115/2017 -CONIMS

Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 525, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n. º 115/2017, ficamos no a

Atenciosamente,
Cassiane**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.743.433/0001-61
Certidão n°: 17328175/2020
Expedição: 28/07/2020, às 07:50:54
Validade: 23/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.743.433/0001-61, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

000114



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.743.433/0001-61

Razão Social: LAB ANAL CLIN CHOPIM LTDA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 370 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2020 a 25/08/2020

Certificação Número: 2020072702274835083554

Informação obtida em 28/07/2020 07:51:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA**
CNPJ: **77.743.433/0001-61**

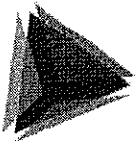
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:48 do dia 05/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2021.

Código de controle da certidão: **C898.F47D.272E.824A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	- Selecionar - ▼
Número documento	<input type="text"/>
Nome	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 72/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 149/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- **Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)**
 - Termo Aditivo 005-2020-Contrato-114-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIÓPOLIS LTDA
 - Termo Aditivo 005-2020-Contrato-115-2017 – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA
 - Termo Aditivo 005-2020-Contrato-121-2017 - ALCIDES FOGOLARI NETO - ME
 - Termo Aditivo 005-2020-Contrato-124-2017 – LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA - ME
 - Termo Aditivo 006-2020-Contrato-126-2017 - LABORATÓRIO RIESEMBERG EIRELI- ME
- **Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)**
 - Termo Aditivo 008-2020-Contrato-119-2017 HOSPITAL DA VISÃO LTDA
- **Credenciamento 003/2017 (Inclusão de procedimento)**
 - Termo Aditivo 001-2020-Contrato-248-2017 - CLINICA INTEGRADA DE PEDIATRIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA
 - Termo Aditivo 009-2020-Contrato-119-2017 HOSPITAL DA VISÃO LTDA
- **Credenciamento 001/2018 (Inclusão procedimento)**
 - Termo Aditivo 018-2020-Contrato-187-2018 - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO
- **Credenciamento 002/2017 (Inclusão de exame)**
 - Termo Aditivo 002-2020-Contrato-160-2017 - P.F.G LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo residual de contrato, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.




3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4– Para o Aditivo de inclusão de procedimento/exame, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e se o Edital conta com previsão do novo objeto incluso.

5 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 29 de julho de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ “Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”



DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 005/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2017

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 115/2017, terminará em 02 de agosto de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 002/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076.
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 28 de julho de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.07.30 13:43:20
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



000120

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 084/2017, INEXIGIBILIDADE n° 045/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 115/2017
TERMO ADITIVO 005/2020

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 77.743.433/0001-61 com sede na Rua Coronel San Thiago Dantas, nº 4465, Centro, na cidade de Chopinzinho, Paraná - PR, CEP 85.560-000, neste ato representado por Fernanda Padovan Pereira - brasileira, portadora do RG n.º 8.815.935-7 SSP-PR e CPF n.º 039.164.479-39, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo alteração da vigência do **Contrato nº 115/2017**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo a vigência de **03/08/2020 à 02/08/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 9.696.290,10

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 28 de julho de 2020.


FERNANDA PADOVAN PEREIRA
CONTRATADA

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331
330900
Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.07.30 13:48:40 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por LHUANNA
GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Dados: 2020.07.30 16:56:00 -03'00'

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953
Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 75/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 1592020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- **Credenciamento 002/2017 (Inclusão e exclusão de exame)**
Termo Aditivo 003-2020-Contrato160-2019 - P.F.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Termo Aditivo 002-2020-Contrato-156-2019 - JUCIMARI CRODA SEGER EIRELI
- **Credenciamento 001/2018 (Inclusão de profissional)**
Termo Aditivo 025-2020-Contrato 0210-2019 - INSTITUTO POLICLINICA PATO BRANCO
- **Credenciamento 003/2017 (Redução de Saldo)**
Termo Aditivo 006-2017-Contrato121-2017 - ALCIDES FOGOLARI NETO
Termo Aditivo 007-2020-Contrato-096-2018 - Belusso e Geovanelli
Termo Aditivo 007-2017-Contrato 097-2017 - Belusso e Geovanelli Ltda
Termo Aditivo 003-2017-Contrato125-2017 - BIOEXAME
Termo Aditivo 003-2017-Contrato179-2017 - BIOEXAME
Termo Aditivo 004-2020-Contrato 152-2018 - CLAUDIO WILLINGTON
Termo Aditivo 006-2017-Contrato 111-2017 -GOBBI
Termo Aditivo 006-2020-Contrato 141-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE - contrato 141
Termo Aditivo 006-2020-Contrato 145-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE (filial 04)
Termo Aditivo 005-2020-Contrato 165-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE -165-2017
Termo Aditivo 007-2017-Contrato124-2017 - LAB DE ANALISES CLINICAS CELLI
Termo Aditivo 006-2017-Contrato115-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CHOPIM
Termo Aditivo 006-2017-Contrato114-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIÓPOLIS
Termo Aditivo 005-2017-Contrato113-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA
Termo Aditivo 006-2020-Contrato 144-2017 - Lab de análises clinicas Saúde São Lucas
Termo Aditivo 003-2018-Contrato 053-2017 - LABORATORIO MANGUEIRENSE
Termo Aditivo 006-2017-Contrato120-2017 - LABORATORIO PANDINI
Termo Aditivo 006-2020-Contrato143-2017 - Lab Policlínica
Termo Aditivo 007-2017-Contrato 126-2017 - LAB RIESEMBERG EIRELI
Termo Aditivo 001-2017-Contrato 094-2017 - LAB LABSUL
Termo Aditivo 003-2020-Contrato 094-2017 - PLATANO LABORATÓRIO
Termo Aditivo 003-2020-Contrato 148-2017 – PLATANO
Termo Aditivo 006-2020-Contrato 201-2017 - PLATANO LABORATÓRIO
Termo Aditivo 009-2020-Contrato 82-2018 – PRONTOLAB

Termo Aditivo 13-2020-Contrato 207-2018 - INSTITUTO NOSSA VIDA
Termo Aditivo 019-2020-Contrato 187-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Termo Aditivo 002-2020-Contrato 154-2019- OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA
Termo Aditivo 014-2017-Contrato110-2017 – CDIPSUL
Termo Aditivo 004-2017-Contrato156-2017 - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Termo Aditivo 007-2020-Contrato 109-2017 - CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA
Termo Aditivo 004-2020-Contrato 175-2017 - CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA – EPP
Termo Aditivo 008-2020-Contrato 154-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco

2 – Em relação às alterações referentes à inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

3 - Para o Aditivo de inclusão de novo profissional em Contrato firmado sob a égide de edital de credenciamento ainda vigente, cabe ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar.

4 - Para o Termo Aditivo de exclusão de procedimento/exame, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que o interesse em manter as condições do contrato por credenciamento é bilateral.

5 – Em relação às alterações referentes à redução de saldo, a justificativa formalizada no despacho da Autoridade Competente é a de que os saldos previstos inicialmente para os contratos se mostraram muito superiores a real necessidade, de modo que o aditivo almejado, de ajustamento de valores, mostra-se perfeitamente possível.

Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 07 de agosto de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Considerando-se a necessidade de ajustar as contratações ao orçamento do CONIMS;
2. Considerando que os valores dos contratos devem ser compatíveis com a existência de dotações orçamentárias e saldos programados para cada exercício;
3. Considerando que o contrato possui um saldo contratual muito superior da estimativa da real necessidade do CONIMS;
4. Considerando-se o interesse público;
5. **AUTORIZO** a promoção do termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 08 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:4
7331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.08.19 17:49:21
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 084/2017, INEXIGIBILIDADE nº 045/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 115/2017
TERMO ADITIVO 006/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 77.743.433/0001-61 com sede na Rua Coronel San Thiago Dantas, nº 4465, Centro, na cidade de Chopinzinho, Paraná - PR, CEP 85.560-000, neste ato representado por Fernanda Padovan Pereira - brasileira, portadora do RG n.º 8.815.935-7 SSP-PR e CPF n.º 039.164.479-39, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR

O valor global do contrato com o supressão passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO CONTRATO	R\$ 9.696.290,10
SUPRESSÃO	R\$ 9.053.179,12
VALOR EXECUTADO	R\$ 353.110,98
EXECUÇÃO 2019	R\$ 150.000,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 290.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 06 de agosto de 2020.


FERNANDA PADOVAN PEREIRA
CONTRATADA

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331
330900
Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.08.19 17:34:54 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2020.08.14 14:19:09 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:8400038495
3
Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

OFÍCIO Nº 413/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 10 de maio de 2021.

Assunto: Prorrogação Contratual

À

LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CHOPIM LTDA
Ilma Sra. Fernanda Padovan Pereira

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 115/2017, oriundo do Processo 084/2017, na modalidade de inexigibilidade de Licitação nº 045/2017, firmado em 02 de agosto de 2017, que tem por objeto – CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, CONFORME ANEXO I.
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 413 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº115-2017 - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: laboratório osvaldo cruz <lab1chopim@hotmail.com>

19 de maio de 2021 15:33

Boa tarde Srs,

Segue em anexo ofício Nº 413, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 115/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 **413 -LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA - Prorrogação de Contrato.pdf**
199K

RE: Ofício nº 413 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº115-2017 - CONIMS

1 mensagem

laboratório osvaldo cruz <lab1chopim@hotmail.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

22 de maio de 2021 11:21

Bom dia,

Segue em anexo resposta ao ofício nº 413.
Desde já agradeço.

Att.,
Fernanda Padovan Pereira



44 anos de uma história de cuidado e compromisso com a saúde!

(46) 3242-1346 (46) 3242-8507

www.laboratorioosvaldocruz.com.br

Rua Coronel Santiago Dantas, 1165 • Sala 106 • Centro • Chopinzinho-PR

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: quarta-feira, 19 de maio de 2021 18:33

Para: laboratório osvaldo cruz <lab1chopim@hotmail.com>

Assunto: Ofício nº 413 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº115-2017 - CONIMS

Boa tarde Srs,

Segue em anexo ofício Nº 413, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 115/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS - resposta ofício.pdf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA
CNPJ: 77.743.433/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:49:18 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **4934.430F.164B.F7FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.743.433/0001-61

Razão Social: LAB ANAL CLIN CHOPIM LTDA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 370 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901335506388831

Informação obtida em 10/06/2021 17:26:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.743.433/0001-61

Certidão n°: 18456905/2021

Expedição: 10/06/2021, às 17:24:35

Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.743.433/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	- Seleccionar
Número documento	77743433000161
Nome	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA
Tipo de Sanção	Todos
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Situação:	Todas
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 74/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 196/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 001/2018 (Inclusão de procedimento/profissional)
- Termo Aditivo 025-2021-Contrato 207-2017 - INSTITUTO NOSSA VIDA

Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)
- Termo Aditivo 007-2020-Contrato 115-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CHOPIN

Credenciamento 003/2017 (inclusão/exclusão/profissional/procedimentos)
- Termo Aditivo 002-20210-Contrato 261-2020 - BIONEP - CLINICA ODONTOLOGICA
- Termo Aditivo 011-2021 -Contrato 185-2018 - CLÍNICA BEVILAQUA

Credenciamento 003/2017 (prorrogação de prazo)
- Termo Aditivo 004-2021-Contrato 119-2017 - JEBABI CLINICA DE MÉDICOS ASSOC. LTDA;

2 – A alteração referente à prorrogação de prazo está acompanhada de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:


(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

4-Para os Aditivos de inclusão de procedimento/exame, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global) ou indicação de dotação orçamentária específica, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto, cabendo ao Setor Consultante a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais que realizarão o procedimento e se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento.

4 – Para o Aditivo de inclusão de novos profissionais em Contrato firmado sob a égide de edital de credenciamento ainda vigente, cabe ao Setor Consultante a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar e da regularidade de sua titulação.

Pato Branco 25 de junho de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 007/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2021

1. Considerando que por ocasião do registro do termo Aditivo 005/2020, junto ao Sistema de Informação Mensal - SI-AM, indicou-se como término da vigência contratual o dia 02/07/2021 e considerando a impossibilidade de sua correção por limitações do próprio sistema, opera-se o aditivo de prorrogação nesta data;
2. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 115/2021, terminará em 02 de agosto de 2021;
3. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
4. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 23 de junho de 2021.


PAULO HORN
PRESIDENTE

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CREDENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 084/2017,
INEXIGIBILIDADE nº 045/2017 - CONTRATO N.º 115/2017
TERMO ADITIVO 007/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 77.743.433/0001-61 com sede na Rua Coronel San Thiago Dantas, nº 4465, Centro, na cidade de Chopinzinho, Paraná - PR, CEP 85.560-000, neste ato representado por Fernanda Padovan Pereira - brasileira, portadora do RG n.º 8.815.935-7 SSP-PR e CPF n.º 039.164.479-39, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao **Contrato nº 115/2017**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **03/08/2021 à 02/08/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO, ADITIVO I	R\$ 4.905.616,80
ADITIVO	R\$ 4.790.673,30
SUPRESSÃO	R\$ 9.053.179,12
ADITIVO VI	R\$ 290.000,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 933.110,98

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 23 de junho de 2021.

Fernanda Padovan Pereira
FERNANDA PADOVAN PEREIRA
CONTRATADA

Paulo Horn
PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

Samir Rodrigo Kalinoski
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CREDCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 084/2017,
INEXIGIBILIDADE nº 045/2017 - CONTRATO N.º 115/2017
TERMO ADITIVO 008/2022**

000136

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 77.743.433/0001-61 com sede na Rua Coronel San Thiago Dantas, nº 4465, Centro, na cidade de Chopinzinho, Paraná - PR, CEP 85.560-000, neste ato representado por Fernanda Padovan Pereira - brasileira, portadora do RG n.º 8.815.935-7 SSP-PR e CPF n.º 039.164.479-39, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Excluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.125-0	ANCA	21,00
90.01.01.196-0	CAPTURA HIBRIDA HPV	180,80
02.02.05.004-1	CLEARANCE DE URÉIA	3,51
02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LÍFOCITOS T TOTAIS	15,00
02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	5,63
02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAERÓBICAS	10,25
02.02.03.125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV - 1	65,00
02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73
02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
02.02.02.011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMÁCIAS	5,79
02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO (SEROTONINA)	8,74
02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMNIÓTICO	1,89
02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRÍOL	11,55
02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	2,01
02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,87
02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	17,61
02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS	2,87
02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
02.02.09.018-3	EXAME DE CARACTERES FÍSICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE CELULAS	1,89
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
02.11.04.003-7	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEÚDO CERVICÓ-VAGINAL	2,80
90.01.01.159-0	GH APÓS EXERCÍCIO	16,81
02.02.12.004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMÁCIAS	10,65
02.02.04.004-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
90.01.01.320-0	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	35,00
02.02.03.022-9	IMUNOELETOFORESE DE PROTEÍNAS	24,55
02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	2,73
02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	270,00

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
www.conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88

02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	8,34
02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	14,32
02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	24,55
02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79
02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79
02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO, ADITIVO I	R\$ 4.905.616,80
ADITIVO	R\$ 4.790.673,30
SUPRESSÃO	R\$ 9.053.179,12
ADITIVO VI	R\$ 290.000,00
ADIÇÃO/SUPRESSÃO	R\$0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 933.110,98

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este Instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 21 de março de 2022.


FERNANDA PADOVAN PEREIRA
CONTRATADA

PAULO
HORN:5540755294
9

Assinado de forma digital por PAULO
HORN:55407552949
PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
Dados: 2022.04.08 13:24:01 -03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 008/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
115/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador na exclusão de exame no contrato de prestação de serviços;
2. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 21 de março de 2022.

PAULO
HORN:554075
52949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
PRESIDENTE



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

000139

Exames para tirar da tabela

1 mensagem

laboratório osvaldo cruz <lab1chopim@hotmail.com>

17 de março de 2022 11:38

Para: "credenciamento@conims.com.br" <credenciamento@conims.com.br>

Bom dia,

Segue em anexo exames que gostaria de retirar da tabela dos exames realizados por nós através do consórcio, pois com o aumento dos valores dos nossos laboratórios de apoio e também dos insumos, muitos exames não conseguimos realizar pelo valor da tabela.

Nosso CNPJ: 77.743.433/0001-61 - Laboratório de Análises Clínicas Chopim Ltda.

Desde já agradeço a compreensão.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

Favor confirmar recebimento deste email.

Att.,

Fernanda Padovan Pereira

Laboratório
**OSVALDO
CRUZ**

44 anos de uma história de cuidado e compromisso com a saúde!

(46) 3242-1346 (46) 3242-8507
www.laboratorioosvaldocruz.com.br
Rua Coronel Santiago Dantas, 4465 • Sala 106 • Centro • Chopinzinho-PR

exames para tirar tabela CONIMS.docx

14K

Exames para retirar da tabela - Laboratório Osvaldo Cruz
(CNPJ:77.743.433/0001-61)

900001470	ANCA	21,00
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	180,80
0202050041	CLEARANCE DE URÉIA	3,51
0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	15,00
0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
0202080110	CULTURA PARA BAAR	5,63
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
0202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV - 1	65,00
0202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73
0202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
0202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79
0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	8,74
0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,87
0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	17,61
0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,87
0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89
0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
0211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	2,80
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	16,81
0202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65
0202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	35,00

0202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	24,55
0202020398	LEUCOGRAMA	2,73
0202090191	MIELOGRAMA	8,28
0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	8,34
0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	14,32
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	24,55
0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79
0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79
0202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79

210.00
20.00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 40/2022

1 –Em Solicitação de Parecer nº 109/2022, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 001/2019 (Ampliar Atendimentos)

- Termo Aditivo 001/2022 – contrato 086/2022- N R ORTOPEDIA LTDA;

Credenciamento 003/2017 - (Inclusão/Exclusão de profissionais):

- Termo Aditivo 014/2022 – Contrato 185/2018 – CLINICA BEVILAQUA LTDA;

- Termo Aditivo 005/2022 – Contrato 099/2019 – CLINICA MEDICA SÃO JOÃO LTDA;

- Termo Aditivo 013/2022 – Contrato 11/2018 – CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA;

Credenciamento 001/2018 (Inclusão de profissionais)

- Termo Aditivo 079/2022 – Contrato 187/2018- INSTITUTUO POLICLINICA LTDA;

Credenciamento 002/2017 (Exclusão de exames)

- Termo Aditivo 008/2022- contrato 115/2017- LABORATORIO DE ANALISES CLINICA CHOPIM LTDA;

- Termo Aditivo 011/2022 – Contrato 201/2017- PLATANO LABORATORIOS SS LTDA;

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 028/2022 – AGBP LABORATORIOS LTDA;

- Termo Aditivo 020/2022 – Contrato 209/2019- LABORATORIO PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA;

- Termo Aditivo 021/2022- CONTRATO 97/2017- BELUSSO E GEOVANELLI LTDA;

- Termo Aditivo 023/2022- contrato 096/2017- BELUSSO E GEOVANELLI LTDA


Credenciamento 003/2019 – (Rescisão)

- Rescisão do Contrato nº 047/2022 – Samber Medicina Serviços Médicos Ltda;

2 –Nos Aditivos que visam à inclusão de novos exames/procedimentos, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global) ou indicação de fonte orçamentária, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e profissionais já cadastrados, se os exames/procedimentos estão elencados nos respectivos Editais, com valores condizentes com o SUS.

- 3 – Para os Aditivos de exclusão de exame, há anuência da Autoridade competente deste CONIMS, formalizando o interesse público nesta medida, sem qualquer outra alteração substancial do Contrato, devendo-se promover as devidas baixas no cadastro.
- 4 – Nos Aditivos que visam à inclusão de novo procedimento e profissional, com a juntada de documentação complementar e indicação de fonte orçamentária pelo aumento do valor global do contrato.
- 5 – A alteração que pretende a majoração de carga horária contratada no âmbito do Credenciamento 01/2019 pressupõe sejam observados e condicionados aos motivos justificadores do lançamento do Edital, com a respectiva indicação de dotação orçamentária dado o impacto no valor do contrato, devendo-se e respeitar o rodízio/distribuição equitativa entre todos os credenciados, conforme disponibilidade informada, sob pena de descaracterização do contrato pela via da inexigibilidade de licitação.
- 6 - Para o Termo de Rescisão não há óbice jurídico para sua formalização, eis que tanto o particular quanto o Município se manifestaram no intuito de encerrar antecipadamente o vínculo.
- 7 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 22 de março de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



**CRENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 084/2017
INEXIGIBILIDADE nº 045/2017 - CONTRATO N.º 115/2017
TERMO ADITIVO 009/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CHOPIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 77.743.433/0001-61 com sede na Rua Coronel San Thiago Dantas, nº 4465, Centro, na cidade de Chopinzinho, Paraná - PR, CEP 85.560-000, neste ato representado por Fernanda Padovan Pereira - brasileira, portadora do RG n.º 8.815.935-7 SSP-PR e CPF n.º 039.164.479-39, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 115/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **03/08/2022 à 03/08/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 4.783.630,80
ADITIVO I – ACRESCIMO	R\$ 121.986,00
ADITIVO II – ACRESCIMO	R\$ 4.783.630,80
ADITIVO III – ACRESCIMO	R\$ 7.042,50
ADITIVO IV	R\$ 0,00
ADITIVO V	R\$ 0,00
ADITIVO VI – SUPRESSAO	R\$ 9.053.179,12
ADITIVO VII – ACRESCIMO	R\$ 290.000,00
ADITIVO VIII	R\$ 0,00
ADITIVO IX	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 933.110,98

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam acrescidas as seguintes disposições de BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS, no contrato aditado:

A Contratada se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as



sanções legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 31 de março de 2022.

LABORATORIO
DE ANALISES
CLINICAS
CHOPIM LTDA
77743433000161

Digitally signed by LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA: 77743433000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=PR, ou=JOAZINHO, ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA:77743433000161
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.04.05 14:04:57 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.1.0

FERNANDA PADOVAN PEREIRA
CONTRATADA

PAULO
HORN:55407
552949

Assinado de forma digital por PAULO HORN:5540755294
9

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953
0384953

Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953
Data: 2022.04.08 13:41:01 -03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 009/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 115/2017**

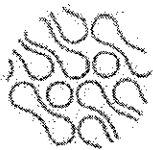
1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 115/2017, terminará a vigência em 02 de agosto de 2022;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 31 de março de 2022.

PAULO
HORN:55407552
949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE



Chopinzinho, 24 de março de 2022.

À

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ilmo Sr. Marcos José Brandoli de Lima

Venho através deste, em resposta ao ofício nº 031/2022, dizer que aceitamos a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº, 115/2017, firmado em 02 de agosto de 2017.

Sendo o que finha para o momento, fico a disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Fernanda Padovan Pereira

Fernanda Padovan Pereira

Laboratório de Análises Clínicas Chopim LTDA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA**
CNPJ: **77.743.433/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:03 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: **C5D6.A52A.A143.A00B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.743.433/0001-61

Razão Social: LAB ANAL CLIN CHOPIM LTDA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 370 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022

Certificação Número: 2022032201095159192800

Informação obtida em 31/03/2022 09:59:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.743.433/0001-61

Certidão n°: 10262862/2022

Expedição: 31/03/2022, às 09:58:50

Validade: 27/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.743.433/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

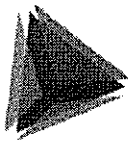
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000151

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text"/>
Número documento	77743433000161
Nome	LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA
Tipo de Sanção: Todos <input type="text"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 46/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017 - (Prorrogação de prazo):

- Termo Aditivo 007/2022 – Contrato nº 180/2018 – C. DALASTRA - ME;
- Termo Aditivo 005/2022 – Contrato nº 156/2018 – SUZANI RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO LEÃO;
- Termo Aditivo 010/2022 – Contrato nº 162/2017 – MARCIO ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS S/S - ME;
- Termo Aditivo 007/2022 – Contrato nº 157/2017 – CRD – CLINICA REGIONAL DE DIAGNÓSTICO S/A;

Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo):

- Termo Aditivo 009/2022 – Contrato nº 115/2017 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CHOPIM LTDA;
- Termo Aditivo 009/2022 – Contrato nº 126/2017 - LABORATÓRIO RIESEMBERG EIRELI-ME.

2 – A alteração referente à prorrogação de prazo está acompanhada de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelo credenciado.

4 – Por outro lado, considerando que o Edital de credenciamento nº 03/2017 e o Edital de credenciamento 02/2017 continuam em vigor¹ e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, ficando evidente a

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente


² "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

Pato Branco, 31 de março de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313